PUBLICADO EM
25/09/2014 no jornal
Diário Ofic. Elet. nº 667.

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativas ao exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob número 141147/13 – Acórdão de Parecer Prévio sob nº. 226/2014, da Primeira (1ª) Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 24 de Setembro de 2014.

Herculano da Silva
Presidente